



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.095

De 6 de abril de 1962

Dispõe sôbre a denominação de Vila Laurini, na séde do Município.-

Artigo 1º - O perímetro compreendido, pela Rua Capitão José Sabino de Sampaio, prolongamento da Avenida Cônego Jerônimo Cesar, Rua Guarani e Avenida Particular, da séde do Município, fica denominado "Vila Laurini".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Humínio Pagoto
Proj. Lei 20/62
Proc. 27/62